



## ÁREA DE EMPRESAS DO MILLENNIUMBKP.PT

### ACESSO RÁPIDO E SEGURO ÀS CONTAS DA SUA EMPRESA

Os nossos serviços continuam em constante evolução para ir ao encontro das necessidades específicas do seu negócio, no intuito de facilitar a gestão diária da tesouraria da sua Empresa.

Dispomos de um conjunto de funcionalidades e serviços que vão contribuir para uma maior produtividade da sua Empresa, tais como:

- **Extratos**

A reconciliação dos movimentos das contas à ordem fica facilitada através de extratos que disponibilizamos a qualquer momento em vários formatos *standard* incluindo a Norma43, Excel e o novo AFB120+.

Sem fronteiras, efetue pagamentos em Euros para o espaço SEPA (incluindo Portugal) e em Euros ou divisa para outros países.

- **Pagamento de Impostos e Taxa Social Única**

Poderá cumprir as obrigações fiscais da sua Empresa atempadamente através das opções pontuais ou com agendamento.

- **Pagamentos de Salários e a Fornecedores**

Faça o carregamento do ficheiro ou, em alternativa, construa o lote *online* sem necessidade de qualquer outro aplicativo informático. Numa única operação, com um único débito na conta à ordem, são feitos os devidos pagamentos de salários ou das faturas emitidas pelos seus fornecedores.

- **Gestão de Recebimentos**

Se já aderiu ao sistema de débitos diretos SEPA, poderá cobrar os seus clientes por ficheiro ou através da construção *online* de um lote de cobranças com toda a comodidade.

- **Factoring e Confirming**

Otimize as cobranças e antecipe as receitas sobre faturas já emitidas. Automatize também os procedimentos de pagamento a fornecedores através da criação de ficheiros de remessas.

- **Trade Finance**

Ajudamos na internacionalização da sua Empresa. Efetue pagamentos internacionais e solicite pedidos de emissão de Créditos Documentários de Importação ou Exportação.

- **Comprovativos**

Além das habituais Notas de Lançamento emitidas centralmente, é possível gerar um comprovativo (.pdf) que poderá enviar para um endereço de e-mail por si definido.

- **Vídeos Tutoriais**

- **Alertas**

Não se preocupe! Nós avisamos sempre que um determinado movimento ocorra na conta à ordem da sua Empresa, com cartões de crédito ou antes de ocorrer uma cobrança SEPA.

- **Transferências em Euros ou divisa**

Pequenos filmes com imagem que o acompanham passo a passo na realização de algumas transações.

Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, esta ferramenta, prática e segura permite-lhe usufruir de um vasto conjunto de funcionalidades de consultas e operações bancárias, que o ajudam a realizar os seus negócios de forma mais eficiente.

Consulte o precário disponível no millenniumbcp.pt para as operações realizadas via Internet que, por regra, é mais vantajoso do que o precário aplicado na sucursal.

Aceda a **Operações Bancárias** e seja mais produtivo!

## PRODUTOS E SOLUÇÕES



### **SOLUÇÃO MILLENNIUM 2020** **MILLENNIUM BCP, O SEU** **PARCEIRO PARA O PORTUGAL** **2020!**

O Millennium bcp disponibiliza-lhe a **Solução Millennium 2020**, que permite apoiar as Empresas que apresentem candidaturas aos Sistemas de Incentivos do novo Programa de Fundos Comunitários.

Queremos ser o seu Banco Parceiro, desde a fase da candidatura até à execução dos projetos de investimento.

#### **Na fase de Candidatura**

Através da análise preliminar dos projetos de investimento, permitindo-lhe integrar na candidatura a **Declaração de Intenção de Financiamento**, potenciando assim o Mérito e Avaliação do Projeto de Investimento junto das Entidades Gestoras das candidaturas.

#### **Na fase da Execução do projeto**

- No **financiamento dos capitais alheios do investimento**, com soluções adequadas às características do projeto, designadamente através das linhas PME Crescimento 2015 e Millennium BEI.
- Com **financiamentos intercalares para apoio à realização das despesas elegíveis** do projeto aprovado, previamente ao pagamento dos incentivos aprovados pelas Entidades Gestoras.
- Na **prestação de Garantias Bancárias** que permitam o recebimento antecipado dos incentivos aprovados.

Contacte já o seu Gestor de Cliente, para avançarmos em conjunto no Portugal 2020!

Sujeito a análise de risco de crédito do Millennium bcp e aprovação do projeto pelas Entidades Gestoras dos Programas.

**FISCALIDADE****CONSULTE OS NOVOS DOSSIERS****REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS POR NÃO PAGAMENTO DE PORTAGENS****IRS 2015 - FAQ's**

Obtenha respostas às dúvidas relativas ao IRS 2015.



Saiba mais em **Fiscalidade** na área de Empresas do millenniumbcp.pt.

**DOCUMENTOS DIGITAIS****RECEBA O EXTRATO E NÃO O PAPEL**

O Millennium bcp disponibiliza-lhe um serviço que lhe permite receber o **Extrato Combinado** e as **Notas de Lançamento** numa caixa de e-mail por si indicada, assim como a consulta *online* com maior privacidade e segurança.

Deste modo vai ser mais rápido e prático consultar o património financeiro e os movimentos de conta da sua Empresa a qualquer hora, em qualquer lugar.

Os documentos são disponibilizados individualmente e são assinados digitalmente com certificado do próprio Banco. A impressão destes nas instalações da sua Empresa não lhe retira valor face ao envio pelo correio.



É muito fácil. Acesse à área de **Operações Bancárias** > Outros Serviços > Documentos > Extrato Digital e Notas de Lançamento (.pdf), e subscreva o serviço para todas as suas contas.

**+Fácil, +Rápido, +Ecológico e Sem Custos!**

Para mais informações, visite a área de Empresas do millenniumbcp.pt.

## **Cheque-formação financia trabalhadores e desempregados**

Portaria n.º 229/2015, de 3 de agosto

Entrou já em vigor no passado dia 4 de agosto o diploma que consagra o cheque-formação. O apoio a atribuir, por trabalhador, considera o limite de 50 horas no período de dois anos, um valor hora limite de €4, num montante máximo de €175, sendo que o financiamento máximo é de 90% do valor total da ação de formação, comprovadamente pago.

Podem candidatar-se as empresas que iniciaram processo especial de revitalização, previsto no Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), e também as empresas que iniciaram o processo no Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial.

## **Taxa de segurança alimentar para 2015 já é conhecida**

Portaria n.º 233/2015, de 7 de agosto

O valor da taxa de Segurança Alimentar Mais a aplicar ao metro quadrado de área de venda do estabelecimento comercial para 2015, é de sete euros, tal como em 2014 e 2013. A cobrança da taxa de segurança alimentar compete à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) que deverá elaborar, até ao dia 31 de janeiro de cada ano, uma lista atualizada dos estabelecimentos abrangidos, notificando o sujeito passivo até ao final do mês de março de cada ano, com a indicação do montante da taxa a pagar.

## **Indispensabilidade de gastos em IRC e desconsideração de menos-valia de ações**

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, processo n.º 07614/14, de 18 de junho de 2015

O Tribunal Central Administrativo Sul (TCA) concluiu recentemente que o critério da indispensabilidade visa impedir a dedutibilidade fiscal de gastos que não se inscrevem no âmbito da atividade da empresa, que foram incorridos não para a sua prossecução mas para outros interesses alheios. Nesta medida, o Fisco pode excluir gastos não diretamente afastados pela lei quando haja motivos atendíveis de que estes foram incorridos na prossecução de outro interesse que não o empresarial, ou, ao menos, com nítido excesso, desviante, face às necessidades e capacidades objetivas da empresa.

Assim, e atendendo ao objeto social da empresa - transformação e venda de ferro -, a aquisição de participações numa sociedade de objeto social distinto - indústrias de madeira -, em situação de falência técnica e a sua posterior alienação, com base na projetada realização de um projeto urbanístico, o qual não mereceu qualquer autorização ou apoio por parte das entidades competentes e proprietárias dos terrenos em causa, não permite reconstruir o nexo de causalidade entre os custos incorridos e os proveitos da sociedade impugnante, pelo que o nexo de indispensabilidade do custo não se mostra comprovado.

## **Análise da criação de um banco de horas**

O Tribunal da Relação do Porto (TRP) decidiu não ser

Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, proferido no processo n.º 465/11.5TTVFR.P1, de 15 de junho de 2015

suficiente para a criação de um banco de horas a mera consagração no contrato de trabalho de uma cláusula estipulando que, dado a empresa laborar diariamente em horário alargado, assim como durante o fim de semana, a eventuais serviços prestados nesses períodos corresponderiam iguais períodos de descanso no dia/semana em que tal situação ocorresse.

**Para mais informações aceda a Fiscalidade na área de Empresas do millenniumbcp.pt**

Fonte: LexPoint, Lda © 2015 - Todos os direitos reservados

**Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.**

**Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço.** Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 504 504, dias úteis das 08 horas às 02 horas e nos dias não úteis das 10 horas às 24 horas (Hora de Portugal Continental).

Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10 € por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25 €. A estes valores acresce o respetivo IVA.

**Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)\*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [informacoes.clientes @ millenniumbcp. ?pt](mailto:informacoes.clientes@millenniumbcp.pt).**

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail contacte a linha de Apoio ao Utilizador e se pretende alterar o seu endereço eletrónico, aceda ao site do Millennium bcp e escolha a opção Outros Serviços, Gestão de dados Pessoais, Alterar Contactos.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 4.094.235.361,88 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

\* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.